



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO XLVIII - EDIÇÃO Nº 250222

Atos do Poder Executivo

LEI 783/2022.

Dispõe sobre denominação de Espaço Público e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no uso de suas atribuições em cumprimento a Legislação, faz Saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Espaço público localizado as Margens da PB-004, ao lado da Igreja Matriz de “**PRAÇA VICE-PREFEITA AELLY VICTOR DE MELO**”.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como Praça espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cruz do Espírito Santo – PB, 24 de Fevereiro de 2022.


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA